

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2008

**Decreta a cassação do Mandato do Prefeito Municipal de Januária,
sr. JOÃO FERRERIA LIMA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 39, incisos X e XXII da Lei Orgânica Municipal c/c art. 90, inciso V, alínea “a” e art. 138 do Regimento Interno e, Decreto-Lei nº 201/67, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica decretada a cassação do Mandato do Prefeito Municipal de Januária, sr. JOÃO FERREIRA LIMA, decorrente da apuração de Infrações Político-administrativas, apuradas na Comissão Processante n 001/2007.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 03 de abril de 2008.

ANTÔNIO CARNEIRO DA CUNHA
Ver. Tonheira
Presidente

WEBER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Ver. Weber Oliveira
1º Secretário